

RESOLUÇÃO Nº 0163/2010.

AUTORIZA AO PRESIDENTE DA CÂMARA A FAZER DOAÇÃO À APAE-UBAPORANGA, DE RESTOS DE MATERIAIS DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo de Ubaporanga, por seus representantes no Poder Legislativo aprova, e a Mesa Diretora promulga a seguinte resolução:

Art. 1º- Fica o Presidente da Câmara autorizado a doar à APAE - Ubaporanga, o restante de material de construção e as janelas, portas e demais bens não utilizados, ou retirados do prédio em função da obra de reforma e ampliação do edifício.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Ubaporanga, 08 de setembro de 2010.

Jorge Siqueira de Rezende Ferreira

Vereador Presidente

Valdomiro Silva Lima

Vereador Secretário

